INDICAÇÃO Nº 262/2020
Data: 22 de Junho de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize estudos técnicos e tome as providências necessárias visando a implementação de energia solar fotovoltaica em todos os prédios públicos da administração direta e indireta do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize estudos técnicos e tome as providências necessárias visando a implementação de energia solar fotovoltaica em todos os prédios públicos da administração direta e indireta do Município.

O planeta demanda a tomada de ações visando a redução dos impactos ambientais para preservar nossos recursos limitados. A sociedade tem se modernizado e devemos acompanhar o progresso sustentável. Num planeta de recursos limitados é dever dos poderes instituídos preservar as fontes de riqueza para a humanidade e, assim, antes mesmo de cobrarmos do contribuinte, precisamos nós sermos responsáveis pelo impacto que causamos no mundo.

A necessidade de cada vez mais utilizarmos fontes renováveis de energia dispensa comentários, pois é de conhecimento público que a substituição do uso de recursos finitos para os inesgotáveis, como é o caso da energia solar, é medida indispensável quando pensamos no futuro que estamos deixando. E, como dito, este exemplo deve vir de cima, iniciando no Poder Público para servir de incentivo ao particular. Assim, sugere-se ao Executivo que busque realizar estudos técnicos e tomar providências necessárias para que todos os prédios públicos da administração municipal passem a ser abastecidos com energia solar, investimento que, muito embora custoso, se paga em poucos anos, representando daí por diante uma grande economia para os cofres públicos, dando-se melhor destinação ao dinheiro que é do povo.

Destarte, seja pelo viés da sustentabilidade, seja pela economia que isso irá gerar ao erário, servimo-nos da presente para incentivar o Executivo a contribuir com o uso sustentável de recursos energéticos, sugerindo que gradativamente passe a instalar em todos os prédios públicos essa forma de energia e, com isso, contribuindo com o meio ambiente, fomentando as empresas do gênero e resguardando o dinheiro público, medida que, portanto, só trará benefícios e merece ser amparada.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de Junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

RONALDO POHL
Vereador